

Protocolo 1.171/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 11/09/2024 às 10:58:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0805/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0547/2024, encaminhamos ofício nº 1.288/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

1Doc.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.288/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.661/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0805/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0547/2024, de autoria do ilustre vereador, **Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), que indica ao Executivo Municipal a criação de projeto de lei tornando obrigatória a divulgação de calendário do Festival Internacional de Pesca e outros eventos culturais e esportivos realizados pela administração pública Municipal no ano anterior a sua realização.

Ao parabenizarmos o nobre edil pela propositura, vimos informar a Vossa Excelência que o tema será incluído em nossa pauta, para análise em conjunto com as secretarias, considerando que, para o desenvolvimento, agendamento e demais providencias inerentes ao FIPE (que é considerado um evento de grande porte), são analisados diversos fatores, dentre eles: climáticos, econômicos e ambientais, que influenciam diretamente na execução e êxito do evento.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DC-E00A-1BD9-0EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 11/09/2024 09:09:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/86DC-E00A-1BD9-0EDE>

Protocolo 1- 1.171/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/09/2024 às 09:42:41

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 805/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 547/2024, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO